



DEMARCAÇÕES ANALÍTICAS DOS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL COMO TOTALIDADE HISTÓRICA: tendências interpretativas

Ana Livia Adriano¹
Franci Gomes Cardoso².
Marina Maciel Abreu³
Yolanda Guerra⁴

Resumo

O artigo analisa fundamentos do Serviço Social partindo da demarcação histórico-conceitual na construção das Diretrizes Curriculares/1996 que configura o conjunto de mediações definidoras do Serviço Social como profissão e área de conhecimento. Expõe resultados de pesquisas bibliográficas sistematizados a partir de três eixos que recortam concepções, polêmicas e expressões particulares dos fundamentos do Serviço Social, como totalidade histórica: a) apropriações do referencial marxiano e as contribuições de György Lukács e Antonio Gramsci para pensar os fundamentos do Serviço Social; b) fundamentos do Serviço Social preconizados nas Diretrizes Curriculares/1996; c) problematização dos fundamentos pedagógicos da intervenção profissional centrada na assistência social. Nas considerações finais reitera a necessidade de aprofundamento sobre os fundamentos do Serviço Social a partir da Teoria Social de Marx e da tradição marxista como únicas referências capazes de captar a profissão na sua processualidade, no seu modo de ser e devir histórico.

Palavras-chave: Fundamentos do Serviço Social; diretrizes curriculares; totalidade histórica

ANALYTICAL DEMARCATIONS OF THE FOUNDATIONS OF SOCIAL WORK AS A HISTORICAL TOTALITY: interpretative trends

Abstract

This analysis examines the fundamentals of Social Work, starting from the Diretrizes Curriculares for the Social Work course/1996, which reconstructs a set of mediations that define Social Work as a profession and area of knowledge – a historical totality. It presents the results of bibliographic research on three axes: appropriations of the Marxist framework and the contributions of György Lukács and Antonio Gramsci; interpretative trends of the fundamentals of Social Work in the implementation of the Diretrizes Curriculares/1996; and problematization of the pedagogical foundations of professional intervention centered on social assistance. In its final considerations, it reiterates the need for further study of the fundamentals of Social Work based on Marx's Social Theory and the Marxist tradition as the only references capable of capturing the profession in its processuality, in its mode of being and historical becoming.

Keywords: Fundamentals of Social Work; diretrizes curriculares; historical totality.

Artigo recebido em: 22/05/2026 Aprovado em: 21/08/2026

DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v30nEpe30169>

¹ Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Email: analivia@id.uff.br

² Docente aposentada da Universidade Federal do Maranhão com vinculação ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Email: cardosofranci@uol.com.br

³ Professora aposentada da Universidade Federal do Maranhão com vinculação ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Pesquisadora de produtividade em Pesquisa - FAPEMA/CNPq. Email: maciel.m@uol.com.br

⁴ Professora Associada Aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com vinculação ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: yguerra1@terra.com.br

1 INTRODUÇÃO

O momento histórico de elaboração deste artigo é marcado por disputas econômicas, políticas e ideológicas no interior da classe dominante, enquanto a classe trabalhadora é atingida por sucessivos ataques, com destaque às reformas trabalhista e previdenciária, serviços públicos de diferentes naturezas, marcadamente o desmonte progressivo das universidades públicas brasileiras, cujo processo de privatização tem se desenvolvido, por dentro, de modo mais acelerado, nos últimos 20 anos, por meio de prestação de serviços pagos e, mais recentemente, por mudanças em sua estrutura acadêmica, com implicações políticas importantes nas relações de poder. Relações estas, que impõem um afastamento cada vez mais profundo da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos) de espaços decisórios essenciais, que podem contribuir em processos de lutas sociais que alterem a correlação de forças não apenas no interior das universidades, mas na direção de um novo projeto societário antcapitalista e anti-imperialista de horizonte estratégico socialista.

Essas questões no âmbito das universidades públicas refletem a conjuntura do país marcada por grandes crises: crise do trabalho com forte impacto nas suas condições de materialização, nos tipos de contratos e no perfil da classe trabalhadora configurado por importantes determinações como fragmentação, dispersão, precarização e superexploração; crise de expansão do capital no campo, expressa pelo monopólio capitalista de terra – o chamado agronegócio; crise urbana expressa no crescimento desordenado das cidades, problemas de moradia, saneamento básico, violência urbana, precariedade de serviços públicos de saúde, transporte e acesso à cultura; e a crise ambiental expressa tanto no meio urbano como na cobertura vegetal ou nos cursos de água e na deterioração dos recursos naturais. Todas essas crises estão englobadas pela grande crise do capital que se expande intensificando a exploração e destruindo meios de produção e vidas humanas.

Nesse contexto de aprofundamento da questão social com o acirramento da luta de classes e avanço do conservadorismo reacionário, a nossa análise sobre os fundamentos do Serviço Social se alinha à concepção de um novo projeto societário antcapitalista e anti-imperialista e de horizonte estratégico socialista. Nessa direção, este artigo aglutina e unifica o debate realizado na mesa temática coordenada intitulada “Demarcações analíticas dos fundamentos do Serviço Social como totalidade histórica no movimento da luta de classes: tendências interpretativas”, apresentada na Jornada Internacional de Políticas Públicas na Universidade Federal do Maranhão (JOINPP/UFMA), organizado em três eixos temáticos, seguidos de considerações finais para o avanço do debate sobre o tema abordado.

O primeiro eixo trata de apropriações do referencial marxiano e das contribuições de György Lukács e Antonio Gramsci para pensar os fundamentos do Serviço Social. Das contribuições de György Lukács, aporta a diversidade dos fundamentos (histórico-ontológicos, teórico-filosófico e ídeo-políticos), a natureza e a necessária unidade dessa diversidade constitutiva da totalidade sócio-histórica da vida social. É afirmado o entendimento quanto ao caráter intrinsecamente ontológico de todo fundamento e enfatizados os fundamentos histórico-ontológicos, como elementos determinantes da realidade social e da profissão; e por ela determinados. Desse modo, são os fundamentos histórico-ontológicos que explicitam a lógica constitutiva dos modos de ser da realidade e da profissão. Daí, derivam os demais fundamentos de diferentes naturezas. No que tange ao pensamento gramsciano, são abstraídas questões da tradutibilidade e criticidade como um caminho analítico importante de apreensão e validação histórica que a filosofia da práxis apresenta no tempo presente, em que as condições de vida e trabalho alteraram-se brutalmente e as manifestações da questão social ganharam novos contornos, aprofundando as velhas estruturas que a sustentam, com expressões, entre outras formas, na precarização das condições de existência humana e da capacidade político-organizativa dos trabalhadores, associados a um empobrecimento nos espaços de luta e de projetos universalizantes e humanizadores, que priorizem a história como primado ontológico e o homem, como ser universal, histórico e construtor de relações e objetivações. É importante destacar, neste eixo, a concepção sobre os fundamentos da Teoria Social de Marx e da tradição marxista, como únicos capazes de captar a profissão no seu modo de ser e devir histórico.

O segundo eixo discute tendências interpretativas quanto à concepção de fundamentos do Serviço Social preconizada nas Diretrizes Curriculares/1996(ABESS-CEDEPSS,1997), em que tem centralidade o processo histórico-crítico de demarcação de fundamentos do Serviço Social como profissão e área de conhecimento, seu referencial teórico-metodológico de sustentação, compreensões, dificuldades, polêmicas e desafios no processo de implementação das Diretrizes Curriculares/1996. Recupera a lógica inovadora expressa nos três núcleos estruturantes dessas diretrizes e toma como ponto de partida a premissa de que é na unidade desses núcleos estruturantes, cuja base de sustentação tem como referencial a teoria social de Marx e tradição marxista que se encontra a essencialidade do Serviço Social como profissão e área de conhecimento.

No terceiro eixo, a reflexão enfatiza a assistência social, principal mediação na inserção orgânica do Serviço Social nas relações sociais, enquanto política de Estado que se constitui, neste momento histórico, um espaço importante de intervenção dos profissionais de Serviço Social, onde se constroem fundamentos histórico-ontológicos e pedagógicos do Serviço Social como profissão e área de conhecimento.

As considerações finais reafirmam conclusões parciais dos eixos temáticos, que reiteram a necessidade e os desafios do aprofundamento dos estudos sobre os fundamentos do Serviço Social, considerando suas diferentes naturezas e a complexidade do que entendemos como o maior dos desafios, o fortalecimento e consolidação da sua direção estratégica, no horizonte da emancipação humana.

2 APROPRIAÇÕES DO REFERENCIAL MARXIANO E DAS CONTRIBUIÇÕES DE GYÖRGY LUKÁCS E ANTONIO GRAMSCI PARA PENSAR OS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

Temos afirmado, com base em toda construção acadêmico-política e profissional, que as Diretrizes Curriculares/1996 (ABESS-CEDEPSS,1997) possuem em si uma peculiar concepção de fundamentos (Teixeira, 2019). Pelo próprio significado etimológico, a palavra fundamento, do latim *fundamentum*, tem o sentido de elementos essenciais, princípios básicos de uma disciplina ou ciência, a base ou pilastra de sustentação de algo. Significa, também, a lógica constitutiva, a razão de ser, os argumentos de explicação (Guerra, 2023).

No referencial marxiano e nas contribuições do Georg Lukács, encontramos a diversidade dos fundamentos, sua natureza e necessária unidade, tendo em conta a natureza do ser, do conhecer e do agir, fundamentos que constituem a totalidade sócio-histórica da vida social e nos permite afirmar que há fundamentos de diferentes naturezas: 1) fundamentos histórico-ontológicos, como aqueles constitutivos da própria realidade sendo também por ela constituídos; 2) fundamentos teórico-filosóficos, como modos de explicar a realidade e a profissão e 3) fundamentos ídeo-políticos, que conformam as concepções de homem e de mundo, priorizam determinados valores e projetos de sociedade e de profissão. Considera os fundamentos da Teoria Social de Marx e da tradição marxista como os únicos capazes de captar a profissão na sua processualidade, no seu modo de ser e devir histórico. Logo, na acepção de fundamentos como princípio que rege está contida a condição de que os fundamentos têm um caráter ontológico.

Assim os fundamentos histórico-ontológicos, como aqueles constitutivos e constituintes da própria realidade, referem-se à objetividade do ser. Eles são partes determinantes e determinadas da própria realidade e da profissão, de modo que, considerar que existam fundamentos ontológicos me parece reconhecer a objetividade do mundo exterior, isto é, da sua existência independente da consciência que dele possamos ter, ou, das suas matrizes explicativas. Os fundamentos histórico-ontológicos explicitam a lógica da coisa, são os movimentos constitutivos do ser e este ser é constituído por categorias ontológicas, as quais referem-se às formas de ser do ser, formas estas moventes e movidas da matéria. São as leis, determinações, conexões, causalidades que

historicamente são movidas pelos sujeitos históricos no confronto com sua intencionalidade e se transformam em causalidades postas, as quais não ocorrem nem de maneira aleatória tampouco de forma previamente determinada. São as contradições interactuantes que vão conduzir esse processo histórico.

Assim, os fundamentos histórico-ontológicos, enquanto processo de produção e reprodução social, com avanços e retrocessos, continuidades e rupturas, são resultado das escolhas teleológicas dos sujeitos no confronto com as causalidades (determinações ontológicas da realidade), do que resulta os “pores teleológicos”, os quais estabelecem seus vínculos com os fundamentos ídeo-políticos. Aqui, a assertiva de Marx é elucidativa:

[...] os homens fazem a sua própria história; contudo não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles que escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram (Marx, 2011, p.25).

É, pois, a história social o solo onde as explicações surgem, de modo que destes fundamentos histórico-ontológicos emana uma determinada concepção de história social. Não é casual que a história seja, nesta concepção, a chave de análise central, já que Marx não está interessado na lógica em si, mas na lógica da coisa. Todas as categorias em Marx são enunciados ontológicos e a história longe de ser uma sucessão de fatos é um constitutivo da razão. Toda explicação, justificativa, pensamento, tem sua gênese na história, nas relações sociais de produção e reprodução próprias do capitalismo, os antagonismos das classes sociais a produção social da riqueza apropriada privadamente.

Com base nestes argumentos, conforme explicitado em outro lugar, entendemos que

[...] os fundamentos histórico-ontológicos constituem e são constitutivos dos nexos ontológicos que compõem a realidade social complexa. Neste sentido, eles expressam as mediações entre a estrutura do modo de produção capitalista, as particularidades brasileiras e as necessidades históricas que colocam as bases de existência da profissão e de seu processo de institucionalização (Guerra, 2024, p. 170).

Essa concepção, porque abarca a totalidade, é o que nos permite considerar que há fundamentos de diferentes naturezas. Isso porque, dos modos de ser derivam modos de interpretar, determinados fundamentos teórico-metodológicos, os quais nos permitem considerar que são as bases histórico-ontológicas ou as condições histórico-sociais da realidade que fundam a necessidade da profissão em determinando momento da sociedade capitalista no seu estágio monopolista, com todas as suas determinações constitutivas (ver Netto, 1992), bem como, nos permite interpretar as condições que fazem a profissão manter sua funcionalidade e legitimidade social na sua trajetória histórica e na contemporaneidade (Montaño; Guerra, 2024). E, aqui, entende-se que são os fundamentos histórico-ontológicos que explicitam a lógica constitutiva dos modos de ser da realidade e

da profissão. Daí derivam os fundamentos teórico-filosóficos, entendidos como modos de explicar a realidade e a profissão, que são os alicerces que sustentam ideias, os argumentos de explicação, as formas de interpretar a profissão e a realidade. Trata-se das fundamentações adotadas pela profissão e pela profissional que lhes permite apreender a realidade social e nela a profissão. Em síntese, os fundamentos, na sua totalidade [...] consubstanciam os modos de ser, de existir e de se transformar da realidade e da profissão (Guerra, 2024, p. 170).

Tal concepção, como já afirmado, encontra-se presente não apenas na estruturação das Diretrizes Curriculares/1996 e nos conteúdos das matérias, mas, na lógica que a entetece. Contudo, esta lógica nem sempre tem sido apropriada no seu significado original, requisitando esforços teóricos, políticos e uma capacidade analítica que ultrapassa o recurso à endogenia, a medida em que os fundamentos que a compõem apresentam um caráter totalizante; logo, para apreender e atribuir-lhes legitimidade é necessário compreender o próprio movimento da história, as forças sociais e contradições que lhe são inerentes e, sobretudo, as possibilidades contidas no presente. Este, por sua vez, intensifica a necessidade de reafirmação dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos do projeto profissional, cuja razão de ser tem na recusa e crítica ao conservadorismo sua referencialidade principal.

Nesse percurso, a tradição marxista – enquanto “posição filosófica e movimento político” (Frosini, 2013) – e a direção social que lhe é inerente, se apresenta como um recurso teórico, político, ideológico e metodológico indispensável às elaborações profissionais das últimas décadas, que tem no projeto profissional a sua mais completa síntese. Nos referenciais que as sustentam, além da interlocução orgânica com o pensamento de György Lukács, a obra gramsciana ganha, também, proeminência. Para Gramsci, o marxismo é uma visão de mundo organizada, coerente e independente, cujo movimento de autossuficiência denota na legitimação e necessidade de diálogo com o real, em que o pensamento de Marx representa *a síntese mais avançada da história da filosofia e, num mesmo processo, uma forma superior da filosofia apreender a história*. Implica uma coerência de forma e conteúdo; uma unidade entre a tradução linguística do texto do autor (coerente com o seu ambiente intelectual, seus interlocutores, tempo histórico e ritmo do pensamento), e as condições históricas e sociais que solicitam a vitalidade das ideias do autor.

Esta compreensão gramsciana evoca duas frentes indissociáveis e desafiadoras na compreensão da obra marxiana: *a da tradutibilidade e a da criticidade*, as quais o Serviço Social não se furtou a apreendê-las teórica e praticamente na compreensão do presente. Ao erodir seu vínculo com o pensamento conservador articulando esse processo aos debates e construções fermentadas nas lutas dos trabalhadores (movimentos, sindicatos, partidos e universidade), a categoria profissional

vem acumulando recursos teóricos e políticos decisivos para a formulação do projeto profissional, que tem no ético-político o seu componente de mediação entre profissão e história.

Evocar a *tradutibilidade* e a criticidade neste texto não é um ato protocolar ou de qualificação semântica, mas um caminho analítico importante para compreender a validação histórica que a *filosofia da praxis*, apresenta num tempo de um liberalismo saturado, em que as relações de trabalho crescentemente individualizadas e invisibilizadas, se travestem “de prestação de serviços e obliteram as relações de assalariamento e exploração do trabalho” (Antunes, 2020). As condições de vida e trabalho alteraram-se brutalmente e as manifestações da questão social ganharam novos contornos, aprofundando as velhas estruturas que a sustentam. A fome, pobreza, desemprego, informalidade e adoecimento associam-se a uma precarização absurda da existência e, por conseguinte, da capacidade político-organizativa dos trabalhadores, associados a um empobrecimento nos espaços de luta e de projetos universalizantes e humanizadores, que priorizem a história como primado ontológico e o homem, como ser universal, histórico e construtor de relações e objetivações.

Nessa esteira, a questão da *tradutibilidade* na acepção gramsciana não está dissociada da luta de classe, mas se associa profundamente às relações sociais (e suas contradições) e, dentre as exigências históricas que solicita, a criticidade se coloca como um elemento e um exercício importante na produção de uma “consciência operosa da necessidade histórica” (Gramsci: 2024, p.135). Numa acepção política, traduzir é “instituir uma perspectiva hegemônica” (Frosini, 2004) num tempo em que o irracionalismo disputa com o reformismo uma consciência social amoldadora do capital. Nessa compreensão, é necessário afirmar uma teoria que apresente uma perspectiva totalizante de análise da vida social e, “na tarefa consciente de reconstituir o pensamento de Marx, de valorizá-lo por inteiro e de desdobrar dimensões implícitas e menos desenvolvidas”, recorreremos à obra gramsciana para aprofundar e estreitar “inseparavelmente o nexo entre filosofia e política” (Semeraro:2000, p.38).

Mais do que qualquer outro autor, é ao *fundador da filosofia da práxis* que Gramsci vai sempre retornar e, se faz importante demarcar, que tais retornos não convergem para a reprodução recorrente do dogmatismo ou da abordagem empirista que torna a experiência sensível desprovida de conteúdo histórico, na busca insana da validação prática de uma determinada teoria. Sustenta-se, portanto, na compreensão do marxismo que não despreza a substância da humanidade: a *história*, em seus movimentos de afirmação e negação; imagens e sombras. A compreensão de que a “filosofia da práxis não busca manter os ‘simples’ na sua filosofia primitiva do senso comum, mas, ao contrário, visa conduzi-los a uma concepção superior de vida” (Gramsci, 2024, p.22-23) ao mesmo tempo em que se apresenta como uma insígnia do enfrentamento de Gramsci com o idealismo e o reformismo

do seu tempo também se evidencia como um dos elementos vitais do seu pensamento sob os quais atestam a sua contemporaneidade.

Gramsci estava preocupado em apreender com rigorosidade teórica e uma espécie de justeza analítica o seu tempo e a cultura vigente – depurando as potencialidades, os excessos e equívocos dos seus interlocutores teóricos e práticos – referenciado no fundador da filosofia da práxis, ou como registra nos Cadernos, na “personalidade na qual a atividade teórica e a atividade prática são entrelaçadas indissoluvelmente, de um intelecto, portanto, em contínua criação e em perpétuo movimento” (Gramsci, 1977, p. 419).

A tradutibilidade é ato histórico ao mesmo tempo que é história em ato; tem uma dimensão política (e, por conseguinte, ética e política) e, no que tange ao Serviço Social, com as várias mediações que se deve realizar, no debate dos seus fundamentos a referência ao ético político não é adjetiva; possui substancialidade e carece de maior debate no marxismo e na profissão. Nenhuma tradutibilidade é perfeita, dirá Gramsci, embora seja necessária e vital, quando se vincula as perspectivas críticas e defensoras de um humanismo absoluto e de uma história integral.

Nas elaborações profissionais, compreendemos que as insuficiências que carregam a tradutibilidade não devem se colocar como óbices à sua afirmação; ao contrário, evidenciam a necessidade de avançar na crítica e na ação classista, coletiva, capilarizadora de uma consciência humanizadora junto aos subalternos. Não sem tensões, equívocos e questionamentos, o Serviço Social se disponibiliza a refletir sobre as necessidades e as lutas dos subalternos, compreendendo que “o contato entre os intelectuais e os simples não deve limitar a atividade científica” como afirma Gramsci no Caderno 25 (2014), mas construir uma unidade intelectual-moral que torne politicamente possível um tempo de resistências. Com originalidade a profissão não se furta a perguntar “o que *há de homem no homem*” (Neto, 2003,p.54), pactuando lutas que assinalam a uma *história integral*.

3 TENDÊNCIAS INTERPRETATIVAS QUANTO À CONCEPÇÃO DE FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL PRECONIZADA NAS DIRETRIZES CURRICULARES/1966

A discussão deste eixo temático tem centralidade no processo histórico-crítico de tendências quanto à concepção de fundamentos do Serviço Social como profissão e área de conhecimento e seu referencial teórico-metodológico de sustentação; compreensões, dificuldades, polêmicas e desafios no processo de implementação das Diretrizes Curriculares/1996. Retoma a lógica inovadora expressa nos três núcleos estruturantes dessas diretrizes; os resultados da pesquisa realizada após dez anos de sua aprovação e produções acadêmicas resultantes da pesquisa, as quais estão publicadas na Revista Temporalis n.º 14, ano VII, julho/dezembro de 2007, bem como produções

do GTP ABEPSS: “Serviço Social: fundamentos e trabalho profissional”, publicadas na coletânea “Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica”. Editora Papel Social, Campinas 2018. Toma como ponto de partida a premissa de que é na unidade desses núcleos estruturantes, cuja base de sustentação tem como referencial a teoria social de Marx e tradição marxista, com destaque nesta tradição os teóricos revolucionários Lukács e Gramsci, que se encontra a essencialidade do Serviço Social como profissão e área de conhecimento. Tal concepção é preconizada pelas diretrizes curriculares de 1996, mas não tem sido apropriada no seu significado original, em unidades de formação acadêmica e em espaços socioocupacionais de assistentes sociais.

Com o suporte desse referencial, as diretrizes concebem o Serviço Social como totalidade histórica que se particulariza no movimento real totalizante da luta de classes em que se constitui, transforma as suas determinações e se transforma na totalidade como profissão e área de conhecimento. Ao mesmo tempo, exerce influência nas transformações qualitativas das totalidades concretas em que se insere.

Portanto, o Serviço Social como totalidade histórica evidencia-se na relação que se estabelece entre as mudanças qualitativas das suas determinações e as determinações também qualitativas das totalidades societárias concretas, às quais pertence o Serviço Social. No caso da formação social brasileira, o seu movimento totalizante da luta de classes, em momentos históricos determinados, envolve e influencia mudanças qualitativas das determinações configuradoras do serviço social nesses momentos históricos. (Cardoso, 2007, p. 35-36).

Na proposta básica que subsidia as diretrizes, na sua formulação, encontra-se a essencialidade dos fundamentos do Serviço Social como profissão e área de conhecimento, no seguinte pressuposto:

O significado sócio-histórico e ideopolítico do serviço social está inscrito no conjunto de práticas sociais que são acionadas pelas classes e mediadas pelo Estado em face das sequelas da questão social [...]; a particularidade do serviço social como especialização do trabalho coletivo inserido na divisão social e técnica do trabalho está organicamente vinculada às configurações conjunturais e estruturais da questão social e às formas históricas do seu enfrentamento que são permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado. (Cardoso, et al., 1997, p.27).

Esse pressuposto, considerado na proposta básica como o mais importante do Serviço Social, tem sido o maior desafio dos processos de revisão curricular desde 1979/1982 até o presente momento histórico, após 30 anos da implantação das diretrizes de 1996.

Os processos de revisão curricular têm buscado fundamentar-se nesse pressuposto, na perspectiva de uma formação profissional comprometida com o horizonte da conquista da emancipação humana. A busca dessa perspectiva no processo de formação profissional ganhou visibilidade no currículo 1979/1982, numa dinâmica social marcada pela ascensão das lutas sociais no Brasil, portanto, bastante favorável na constituição do projeto ético-político profissional do serviço

social, sob a orientação do pensamento materialista-histórico-dialético, tendo como horizonte a emancipação da classe trabalhadora e de toda a humanidade. A revisão de 1996, que culmina com as atuais diretrizes curriculares, desenvolve-se no contexto das transformações sociais sob a orientação do neoliberalismo configurando uma guinada conservadora em relação aos avanços das lutas e conquistas da classe trabalhadora em décadas anteriores e forte expressão no âmbito acadêmico, pela influência do chamado pensamento pós-moderno.

Assim, o processo de implementação das diretrizes, em diferentes momentos históricos, se apresenta como amplo movimento de resistência e confronto permanentes por meio da luta por uma formação comprometida com processos emancipatórios. Reafirma, assim, a direção social e política da formação profissional, referenciada nas diretrizes contidas no currículo mínimo de 1982, nos códigos de 1986 e 1993, bem como na lei que regulamenta a profissão (1993), e consubstancia-se na produção intelectual e práticas profissionais da categoria, sustentadas na teoria social de Marx e tradição marxista, comprometidas com as lutas anticapitalistas e anti-imperialistas.

Ao mesmo tempo, direções opostas são construídas no movimento contraditório da história da sociedade brasileira e do Serviço Social, sendo elas influenciadas pelo chamado pensamento pós-moderno, que embora com forte expressão no meio acadêmico, não é hegemônico na formação profissional de assistentes sociais. Apesar do enquadramento do projeto de formação profissional em diretrizes, o que aponta para a flexibilização e a possibilidade de esvaziamento de conteúdos compatíveis com o projeto ético-político profissional norteador da revisão curricular é este projeto que se mantém hegemônico nas novas diretrizes aprovadas pela ABEPSS, em 1996.

Essas Diretrizes estruturam-se por uma lógica inovadora expressa em três núcleos de fundamentação: núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica brasileira; núcleo de fundamentos do trabalho profissional. O primeiro trata do ser social como totalidade histórica, fornecendo componentes da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentos da realidade brasileira e do trabalho profissional. O segundo núcleo remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira nas suas diversidades regionais e locais, e articulada à questão agrária e agrícola como elemento fundamental da particularidade histórica nacional. O terceiro núcleo trata da profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e o assistente social como partícipe do trabalho coletivo com outros trabalhadores. (ABESS/CEDEPSS, 1997). A compreensão dessa lógica curricular e, sobretudo, da unidade de seus núcleos é um determinante de base para a apreensão e análise crítica dos fundamentos do Serviço Social. É a relação orgânica entre esses núcleos das diretrizes curriculares, que dá sustentação à concepção de fundamentos do Serviço Social.

A pesquisa avaliativa realizada pela ABEPSS, gestão 2005/2006, após 10 anos de sua aprovação e início do processo de implementação, aponta dificuldades por parte de docentes, de compreensão quanto à concepção de fundamentos do Serviço Social. Tais dificuldades se expressam nas tendências identificadas quanto à forma de organização, adequação de conteúdos e concepção da matéria “Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social” (FHTMSS). Essas tendências são analisadas no artigo sobre fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social, de autoria de Franci Gomes Cardoso, que compõe, com outros artigos centrados nos eixos norteadores da pesquisa, a Revista Temporalis n. 14 ano VII de 2007, publicada na gestão ABEPSS 2007/2008, conforme a seguir: a) tendência de tratamento de conteúdo das matérias, com centralidade no Serviço Social como profissão e área de conhecimento na história, numa perspectiva de totalidade. Nesta tendência, os conteúdos perpassam os diferentes núcleos estruturantes das nossas diretrizes e o eixo articulador é o processo histórico; a visão de fundamentos do Serviço Social ultrapassa o próprio Serviço Social, e sua particularidade é ressaltada no movimento social totalizante - no movimento da luta de classes; b) tendência de tratamentos dos conteúdos dos componentes curriculares agrupados como fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social, evidenciando uma visão fragmentária da matéria, com pulverização de conteúdo, sem a presença de um eixo articulador; os conteúdos não perpassam os diferentes núcleos de fundamentos que estruturam a lógica curricular, não há centralidade no Serviço Social, para abstrair sua particularidade. As disciplinas “História”, “Teoria” e “Método” são ministradas, isoladamente, tratando-as sem garantia de unidade entre elas; c) a tendência da história, teoria e método de forma dicotômica e reducionista, quanto à concepção de fundamentos do Serviço Social. Os conteúdos das disciplinas e demais componentes curriculares não perpassam os diferentes núcleos estruturantes da lógica curricular; e os fundamentos do Serviço Social se reduzem, equivocadamente, à teoria, método e história, cujos conteúdos são tratados de forma isolada, com tendência a autonomizá-los.; d) a tendência de tratamento dos conteúdos da matéria, FHTMSS, sob o ponto de vista da unidade entre teoria-método-história, mas mantendo a visão reducionista quanto à concepção de fundamentos do Serviço Social que se encerra nele mesmo. Há um eixo articulador, por períodos históricos, mas os conteúdos não perpassam os diferentes núcleos de fundamentação, como já mencionamos em outras tendências. Essas tendências são reafirmadas pelos relatórios regionais do projeto ABEPSS Itinerante (gestão 2011-2012) que indicam como uma das dificuldades de docentes, a compreensão da lógica das diretrizes curriculares (Santos, 2018, p.13).

Em face dessas tendências que expressam dificuldades de compreensão da lógica curricular e de apropriação crítico-analítica dos fundamentos do Serviço Social, a ABEPSS tem fortalecido espaços para avançar no debate sobre essa questão, com destaque, nesse sentido, o projeto ABEPSS Itinerante que tem enfatizado, historicamente, os aspectos inovadores das diretrizes e,

na gestão 2014/2016, a temática fundamentos teve proeminência. Destacam-se também, com elevada importância, pesquisas realizadas e publicadas pelos GTP da ABEPSS, a partir de 2010, com a centralidade nos fundamentos do Serviço Social, sendo um exemplo a importante coletânea "Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica", organizado por cinco coordenadores do GTP "Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional" na gestão 2016/2018: Yolanda Guerra; Alzira Maria Baptista Lewgoy; Carina Berta Moljo; Moema Serpa; José Fernando Siqueira da Silva.

Entendemos, que apesar de os fundamentos do Serviço Social se constituírem objetos de estudo de todos os GTP da ABEPSS, dentre eles: Trabalho, Questão Social e Serviço Social; Política Social e Serviço Social; Movimentos Sociais e Serviço Social; Classe Social, Gênero, Raça/Etnia e todos os demais grupos temáticos de pesquisa da ABEPSS, é o GTP "Serviço Social: fundamentos e trabalho profissional" que tem como centralidade em seus estudos e objeto histórico em pesquisas sistemáticas, as particularidades do Serviço Social como profissão e área de conhecimento, como totalidade histórica no movimento social, na luta de classes.

Ressaltamos alguns desafios enfrentados, historicamente, e ainda a serem superados na implementação das diretrizes: a) garantia de transversalidade da questão social como fundamento básico e eixo fundante do Serviço Social, nos diferentes núcleos estruturantes, nas matérias, expressões de áreas de conhecimento, em seus desdobramentos em disciplinas, oficinas, laboratórios; no estágio supervisionado, atividades complementares e TCC em forma de monografia; b) domínio de categorias fundamentais do referencial teórico-metodológico e ético-político de sustentação às diretrizes; c) interlocução crítica com outros referenciais, de diferentes perspectivas teórico-metodológicas e político-ideológicas, presentes na formação profissional; d) aprofundamento do conhecimento teórico e histórico-crítico da realidade socioeconômica e política da formação social brasileira; e) fortalecimento, permanente das entidades acadêmico-políticas, e de organização profissional – ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO – para o enfrentamento e avanço da luta de resistência aos ataques da extrema direita e da direita no Brasil e internacionalmente, ao projeto ético-político profissional, em permanente construção; garantia das bases da formação profissional em Serviço Social preconizadas nas novas diretrizes curriculares de 1996, para a construção permanente de um perfil profissional capaz de responder à necessidade de emancipação humana como horizonte do projeto ético-político profissional, na dinâmica concreta do Serviço Social como profissão e área de conhecimento; criação de mecanismos para o fortalecimento da organização latino-americana e mundial do Serviço social e aprofundamento da internacionalização do Serviço Social brasileiro.

4 PARA UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA INTERVENÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: a questão da assistência como uma mediação

Nas demarcações analíticas dos fundamentos do Serviço Social abordadas neste artigo, insere-se este esforço de problematização dos fundamentos pedagógicos da intervenção profissional centrada na assistência social como a principal mediação da inserção orgânica do Serviço Social nas relações sociais (Lopes,1999) e referência constituidora de relações pedagógicas; a assistência é fortalecida, contraditoriamente, como estratégia de enfrentamento da questão social e controle da pobreza na atual crise econômica, política e cultural do sistema capitalista como parte da construção de saídas à própria crise sob a orientação e programáticas neoliberais, na qual se gesta a ofensiva do capital de fragmentação da classe trabalhadora e das suas formas de organização, luta e resistência.

Nesses marcos históricos, entendemos a assistência nas contradições que se estabelecem entre a sua inscrição como *direito* na condição de política pública de Seguridade Social, amparada na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social /LOAS (Brasil, 1993) e implementada pelo Sistema Único de Assistência Social/SUAS (Brasil,2005); e a reificação como *necessidade* social, recriada nas contradições do sistema do capital, que Agnes Heller (1986) acentua na análise sobre “La teoria de las necesidades en Marx”, como referida a necessidades indiferenciadas das classes sociais, convertidas em *demandas sociais*, isto é, concebidas como “mera aparência, não expressando as necessidades sociais ‘reais’ da classe trabalhadora, e inclusive as ‘transfigura’ em seu contrário” (Heller,1986, p. 82, tradução própria). Portanto, a premissa analítica é a de que a assistência como *direito* e como *necessidade*¹, pode ser apreendida como estratégia de reprodução das desigualdades sociais ainda que se constitua meio de atendimento a necessidades imediatas legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, nessa condição constitui base material e ideológica em que se gestam relações pedagógicas na intervenção profissional que se pretendam orientadas por princípios ético-políticos alinhados ao reconhecimento da liberdade e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais-, que orientam o projeto ético-político do Serviço Social, nomeação adquirida pela alternativa crítica que se explicita e conquista hegemonia no final dos anos 1970 no âmbito do movimento de ruptura com o conservadorismo, no Brasil.

Nesta discussão sobre a assistência como direito são retomados elementos de crítica marxiana do direito à assistência² na análise das Jornadas de junho de 1848, quando o direito ao trabalho (*droit au travail*) em que se resumiam as reivindicações revolucionárias do proletariado, no primeiro projeto da Constituição, foi transformado no (*droit à l'assistance*) direito à assistência pública

(Marx, 2012, p, 76). Embora o direito ao trabalho, como problematiza Marx, represente para o senso burguês um contrassenso, um desejo mísero, contraditoriamente, significa que,

[...] por trás do direito ao trabalho está o poder sobre o capital, por trás do poder sobre o capital, a apropriação dos meios de produção, seu submetimento à classe operária associada, portanto, a supressão do trabalho assalariado, do capital e da sua relação de troca. Por trás do “*direito ao trabalho*” estava a Insurreição de junho. (Marx,2012, p,76, grifos do autor).

Sob esse ponto de vista, podemos entender que o *direito à assistência*, sobretudo na periferia do sistema, reconfigura a *ajuda aos pobres*, enquanto uma das mais fortes estratégias de legitimação do poder estatal, como explicita a indagação de Marx, que é uma afirmação: “qual é o Estado moderno que não alimenta de uma ou de outra forma os seus *paupers* [pobres]?” (Marx,2012, p.76, grifos do autor). Assim, a *ajuda aos pobres* como a marca histórica do assistencialismo, se reatualiza na assistência racionalizada, tecnificada e, mesmo na condição de política pública de Seguridade Social, como direito, qualificada a partir das conquistas constitucionais de 1988, no Brasil; pois, no fundamental, mantém-se como um meio para a reprodução da força de trabalho fora da relação salarial, através da distribuição de migalhas, no âmbito da política, que respondem mínima e precariamente às suas necessidades de subsistência e ideologicamente contribui para a reprodução alienada do trabalhador e sua família; embora, contraditoriamente possa representar também a imposição de algum limite à exploração do capital sobre a força de trabalho, que pode se constituir no quadro da correlação de forças como mais um espaço de luta da classe trabalhadora no enfrentamento às suas reais necessidades imediatas.

Importa reiterar em meio a essas contradições que a assistência em qualquer concepção *direito/ajuda* responde à necessidade legítima de acesso aos meios de subsistência da classe trabalhadora, que se aprofunda com o revigoramento da superexploração da força de trabalho sob a acumulação flexível (Harvey, 1994) e o desmonte neoliberal das políticas sociais transformadas em mercadorias lucrativas; assim, condenam grandes contingentes de trabalhadores à informalidade, ao desemprego e à extrema pobreza. Significa a negação das condições desde a subsistência física do trabalhador que corresponde ao sentido mais estrito dos meios de vida (Marx, Engels,1989), minimizados continuamente na sociedade capitalista pela intensificação dos processos de exploração e alienação do trabalhador e traduzem a contraditoriedade entre a produção de necessidades múltiplas e ricas só alcançadas a partir desse sistema e o crescente empobrecimento do trabalhador. Nesta relação, o ser que trabalha converte-se em ser isento de necessidades, isto é, ocorre a homogeneização e redução das necessidades do trabalhador, que deve privar-se de todas as suas necessidades para poder satisfazer uma só, manter-se vivo.

Assim, a assistência social como é concebida no Sistema de Seguridade Social brasileiro, pode ser interpretada como uma *necessidade* socialmente construída (necessidade social)

ao se constituir meio de acesso pela classe trabalhadora a mínimos sociais para satisfação de necessidades básicas – que seriam aquelas necessidades referidas à conservação das meras condições vitais, que se distanciam, como acentua Heller (1986) com base em Marx, do conteúdo humano-social das necessidades biológicas, pela subordinação na sociedade capitalista aos processos de alienação e, assim, reduzidas a necessidades de sobrevivência; ou seja, trata-se de uma estrutura de necessidades em que é negada a satisfação de “necessidades superiores” – referidas àquelas não dirigidas a bens materiais como necessidades primeiras, mas as dirigidas aos outros homens entendidos não como meio, mas como fim. “À medida em que o homem como fim tenha se convertido no mais elevado objeto de necessidade para o outro homem, determina o grau de humanização das necessidades humanas” (Heller, 1986, p.44, tradução própria), só realizada na sociedade dos “produtores associados”, onde as necessidades não se manifestam no mercado. Segundo Heller (1986), para a análise marxiana, a alienação máxima das necessidades que representa o maior paradoxo na teoria da alienação de Marx, é também o fundamento da necessidade da produção da riqueza e da realização da espécie humana, o que só pode ocorrer com a transgressão deste sistema de necessidades, ou seja, a criação das *necessidades radicais* que se contrapõe ao sistema do capital.

A assistência como *necessidade* social fundada na alienação, alçada ao estatuto do *direito* na sociedade brasileira, impregna as relações pedagógicas na intervenção profissional do Serviço Social que incidem na formação de subjetividades e padrões de conduta - elementos moleculares da formação da cultura, no sentido gramsciano como “modo de viver, de pensar e de sentir a vida” (Gramsci, 2001, p.266), adequado a um determinado padrão de produção e de trabalho sob a hegemonia de uma classe. O Serviço Social, pela função pedagógica, se inscreve nos processos formadores da cultura, construindo a própria cultura profissional, em que dada a imbricação histórica do Serviço Social à assistência, fortalecida desde as conquistas constitucionais de 1988, contribui para revigorar a profissão na disputa no mercado de trabalho, entretanto, aponta limites profissionais pelo cunho individualista, despolítico e desmobilizador que lhe é inerente; o que não descarta a construção na contracorrente de processos pedagógicos críticos.

Em meio a essas contradições, é possível admitir um campo fértil à refuncionalização de velhas e ao surgimento de novas funções profissionais que tendem a ser subsumidas às imposições do imediatismo e do possibilismo institucionalizados que reatualizam tradicionais e alienantes práticas pedagógicas, metamorfoseadas, a partir dos anos 1990, centradas na *ajuda* e no *participacionismo* (Abreu, 2022, p.266).

A construção de relações pedagógicas na direção da emancipação impõe posturas interventivas críticas e conscientes à luz do referencial crítico marxiano e tradição marxista, que

descortinem e superem o emaranhado heterogêneo das situações concretas sobre o qual incide o exercício prático profissional e avancem para reverter os principais vetores históricos das relações pedagógicas como analisados em outro trabalho (Abreu, 2002): a) a reiterada individualização e psicologização das expressões da questão social; b) a manipulação material e ideológica de necessidades sociais e recursos institucionais no limite dos interesses individuais. A reversão desses vetores supõe a construção/reconstrução de mediações com acento na participação crítica e emancipadora por meio da análise das questões vivenciadas e busca coletiva de soluções com incentivo e apoio aos processos de mobilização e organização política, como base de novas e emancipadoras relações pedagógicas. Nesse processo se inscreve a importância da busca dos fundamentos da intervenção profissional, em que se insere o aprofundamento da crítica marxiana sobre o direito à assistência como metamorfose do *direito ao trabalho* e fundamento na desmistificação da assistência nas contradições da luta por direitos e o seu significado histórico como *necessidade* social e seus desdobramentos na construção das relações pedagógicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta discussão com o propósito de contribuir para o aprofundamento do debate sobre os fundamentos do Serviço Social como profissão e área de conhecimento, partimos das demarcações histórico-conceituais reconstruídas nas Diretrizes Curriculares/1996, sustentadas na referência marxiana e tradição marxista, tendo presente a necessidade de esforços analíticos que as contemplem em seus múltiplos significados e caráter totalizante, em reconstrução permanente.

Nessa direção, este artigo aporta elementos da apropriação do pensamento marxiano e interlocução com as contribuições de György Lukács e de Antonio Gramsci principais referências do debate intelectual na área sobre a temática. Do pensamento lukacsiano oferecemos elementos sobre a diversidade dos fundamentos, sua natureza e necessária unidade, que abarcam a natureza do ser, do conhecer e do agir, constitutivos da totalidade sócio-histórica da vida social, que, como analisados no artigo, se desdobram em fundamentos histórico-ontológicos, fundamentos teórico-filosóficos e fundamentos ídeo-políticos, e consubstanciam os núcleos de fundamentação do Serviço Social nas Diretrizes Curriculares/1996; e da análise gramsciana, reiteramos, abstraímos a relevante contribuição na apropriação do marxismo, em que a análise marxiana representa a síntese mais avançada da história da filosofia enquanto uma forma superior da filosofia apreender o movimento da história, que evoca duas frentes indissociáveis e desafiadoras: a da tradutibilidade e a da criticidade, sobre as quais o Serviço Social vem buscando apropriação teórica e construção prática na reflexão sistemática do presente. Com essas referências, o esforço analítico de processos concretos de

construção/reconstrução dos fundamentos do Serviço Social a partir das Diretrizes Curriculares/1996 priorizou, neste artigo, dois recortes que se debruçam sobre particularidades da formação e da intervenção, assim, demarcados: a) uma análise sobre tendências interpretativas quanto à concepção de fundamentos do Serviço Social na implementação das Diretrizes Curriculares/1996, com a identificação de dificuldades, equívocos e polêmicas, relacionadas à concepção de fundamentos do Serviço Social como uma totalidade histórica, e indicações de desafios e formas de enfrentamento pela ABEPSS; b) uma problematização de fundamentos pedagógicos da intervenção profissional centrada na assistência social, tendo como premissa analítica o entendimento da assistência como *direito* e como *necessidade social* que convoca para o aprofundamento do debate sobre crítica marxiana do direito à assistência como metamorfose do *direito ao trabalho* e fundamento na desmistificação da assistência nas contradições da luta por direitos, a partir do seu significado histórico como *necessidade social*.

Com base nessa discussão, reiteramos a necessidade de aprofundamento sobre os fundamentos do Serviço Social a partir da Teoria Social de Marx e da tradição marxista como únicas referências capazes de captar a profissão na sua processualidade, no seu modo de ser e devir histórico.

REFERÊNCIAS

- ABESS/CEDEPSS: Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral extraordinária de 8 de novembro de 1996). In: Formação Profissional: trajetórias e desafios. **Cadernos ABESS** n. 7. Cortez Editora São Paulo. Edição Especial, 1997.
- ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.
- ABREU, Marina Maciel. Fundamentos pedagógicos da intervenção em Serviço Social: para uma análise crítica na área da assistência. In: SILVA, Salyanna Sousa. (org) **Dimensões Éticas e Pedagógicas do Serviço Social: contribuições para um debate internacional** (no prelo).
- ABREU, Marina Maciel; LOPES, Josefa Batista. Formação Profissional e diretrizes Curriculares. **Revista Inscrita**, Brasília, DF, ano 7, n. 10, p. 11-16, 2007.
- ABREU, Marina Maciel; LOPES, Josefa Batista. A questão da identidade profissional do assistente social: constituição histórica e a determinação do mercado de trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. **Anais** [...]. Vitória: ABEPSS, 2018.
- ABREU, Marina Maciel. Pedagogia da Intervenção em Serviço Social e Educação Popular na formação da cultura pelos subalternos. In: ABREU, Marina Maciel; LIMA, Cristiana. SANTANA, Nonata. (orgs.). **Gramsci, cultura e luta de classes na América Latina**. São Paulo: Expressão Popular, 2022, p.249-280

ANTUNES, Ricardo. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Constituição Federal. Da ordem Social. In: **Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções**. Rio de Janeiro: CRESS-RJ, 7ª Região, 2001, p. 41-70

BRASIL. Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993. (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. In: **Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções**. Rio de Janeiro: CRESS-RJ, 7ª Região, 2001p. 202-222

BRASIL.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social –PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2005

CARDOSO, Franci Gomes: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social: tendências e desafios quanto à concepção e organização de conteúdos na implementação das diretrizes curriculares. In: **Revista Temporalis** - Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social: sobre o processo de implementação. Ano VII, n.14. Cortez Editora, São Paulo, 2007

CARDOSO, Izabel Cristina da; GRANERMANN, Sara; BEHRING, Elaine Rosseti; ALMEIDA, Ney Teixeira de. Proposta básica para o projeto de formação profissional – novos subsídios para o debate. In: Formação Profissional: trajetórias e desafios. **Cadernos ABESS** n. 7. Cortez Editora São Paulo. Edição Especial, 1997.

CLOSS, Thaisa. T. **Fundamentos do Serviço Social**: um estudo a partir da produção da área. Curitiba: CRV, 2017.

FROSINI, Fabio. Filosofia della Práxis. In: FROSINI, Fabio; LIGUORI, Guido. Le Parole di Gramsci: per un lessico dei Quaderni del Carcere. Roma: Carocci, 2004.

FROSINI, Fabio. Gramsci e la Filosofia: Saggio sui Quaderni del Carcere. Roma: Carocci, 2003.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere** Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 1, 2017, 9ª edição.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere** - Temas de Cultura. Ação Católica. Americanismo e Fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 4, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Coleção Completa Cadernos do Cárcere**. [Livro Eletrônico]CC 10 e 11. Tradução IGS-Brasil. Rio de Janeiro: IGS-Brasil, 2024. Disponível em: <https://IGSBRASIL.ORG//galeria>.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**. Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Torino: Einaudi, v. 1, 1977. 2ed

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**. Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Torino: Einaudi, v. 3, 2014. 4ed.

GOIN, Mariléia. **Fundamentos do Serviço Social na América Latina e no Caribe**: conceituação, condicionantes sócio-históricos e particularidades profissionais. Campinas-SP, Papel Social, 2019.

GUERRA, Yolanda Demétrio. A dimensão teórico-metodológica no trabalho de assistentes sociais. *In*: HORST, Claudio H. M.; ANACLETO, Talita Freire M.; Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (orgs.). **A Dimensão técnica-operativa no trabalho de assistentes sociais**. Belo Horizonte: CRESS, 2023.

GUERRA, Yolanda Demétrio. *A et al.* **Serviço Social e seus Fundamentos**: conhecimento e crítica. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019.

GUERRA, Yolanda Demétrio. A força histórico-ontológica e crítico-analítica dos fundamentos. **Revistas Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, n. 10, 2004.

GUERRA, Yolanda Demétrio. A ontologia do ser social: bases a para a formação profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 54. São Paulo: Cortez, 1997.

GUERRA, Yolanda Demétrio. Fundamentos, afinal do que se trata? Elementos para a formulação de uma concepção sobre fundamentos na perspectiva crítica. *In*: LIMA, C. C. *et al.* **Serviço Social ao redor do mundo – debate crítico sobre fundamentos e formação profissional**. Embú das Artes: Alexa Cultural, 2024.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1994.

HELLER, Ágnes. **Teoría de las necesidades en Marx**. Barcelona: Ediciones Península, 1986.

LOPES, Josefa Batista. A relação Serviço Social - movimento social: indicações para um estudo. **Revista Serviço Social & Movimento Social**, São Luís, v.1, n. 1, p. 7-20, jul./dez.1999.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

MARX, Karl. **As Lutas de Classes na França de 1840 a 1850**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Frederick. K. **Marx, F. Engels: história**. São Paulo: Editora Ática, 1989. Coleção Grandes Cientistas Sociais, 36.

MONTAÑO C.; GUERRA, Y. **Serviço Social Crítico**: teoria e prática- uma análise dos fundamentos do Serviço Social para a construção/consolidação de uma perspectiva crítica na profissão. Campinas-SP: Papel Social, 2024.

NETO, J. C. de M. **Obra Completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguillar, 2003.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

REPETTI, G. Os Fundamentos do Serviço Social na cena contemporânea: contribuições ao debate. *In*: MARTINS, Valter; DUTRA, Adriana Soares. (orgs.). **Estado, Política Social e Serviço Social**: um balanço crítico. Rio de Janeiro: Autografia, 2021.

SANTOS, C. M.: Prefácio. *In*: GUERRA, *et al.* **Serviço Social e seus Fundamentos: Conhecimento e Crítica**. 2 ed. Editora Papel Social, Campinas 2018.

SEMERARO, Giovanni. O Protagonismo das Periferias e dos Subalternos na Alternativa Desenhada por Gramsci. In: DEL ROIO, Marcos (org). **Gramsci: Periferia e Subalternidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

TEIXEIRA, Rodrigo José. Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir da unidade dos Núcleos de Fundamentação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. **Tese de doutorado** defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da ESS/UFRJ, 2019.

Notas

¹ Esta discussão encontra-se mais desenvolvida em outro trabalho (Abreu, [20...?]) que compõe o Capítulo. 06, Parte 1 na coletânea Dimensões Éticas e Pedagógicas do Serviço Social: contribuições para um debate internacional (no prelo), organizada pela professora Salyanna de Souza e Silva (UFES).

² Cabe reiterar o entendimento de que a crítica marxiana sobre o direito à assistência como metamorfose do *direito ao trabalho* é fundamental para a desmistificação da assistência nas contradições da luta por direitos e o seu significado histórico como *necessidade* social. Desse modo, são retomadas e ampliadas ideias desenvolvidas em outros trabalhos, como: (Abreu,2002); (Abreu & Lopes, 2007); (Abreu & Lopes, 2018); (Abreu,2022).